



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO
DE BOTUCATU – 6ª. FASE, OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR CAMINHO”.**

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com sede na Av. Miguel Stéfano, 3.900, São Paulo - SP, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular, JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO – R.G. 9.559.456, devidamente autorizado, nos termos do Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e o Município de BOTUCATU, representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal JOÃO CURY NETO – R.G. 19.683.026, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100 – Botucatu – SP, devidamente autorizada pela lei Municipal nº. 3.910, 6 de julho de 1999, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente convênio para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a implantação do Programa “Melhor Caminho”, instituído pelo Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

Parágrafo único-integra o presente convênio o Plano de Trabalho constante do Anexo I, que poderá ser ajustado de comum acordo entre os partícipes, ao longo de sua execução, através de termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I- Constituem obrigações da SECRETARIA:

- a- elaborar projetos executivos para conservação das estradas rurais municipais, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- b- executar direta ou indiretamente as obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos, conforme o Plano de Trabalho, podendo ainda, solicitar a colaboração de outros órgãos públicos;
- c- supervisionar e fiscalizar a execução das obras e serviços, inclusive no que diz respeito à sua qualidade;
- d- prestar a assessoria técnica necessária ao MUNICÍPIO;
- e- elaborar normas e procedimentos operacionais destinados à perfeita execução deste convênio.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

II- Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a- permitir à SECRETARIA a execução dos trabalhos nas estradas rurais sob sua jurisdição;
- b- colaborar com a implantação do programa, fornecendo subsídios técnicos e informativos sobre as reais condições e necessidades locais;
- c- responsabilizar-se pela manutenção posterior a suas expensas, das estradas, bem como das obras e serviços executados;
- d- fornecer alojamento para a equipe técnica designada pela SECRETARIA;
- e- cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais, expedidas pela SECRETARIA;

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos e do Valor

O valor do presente convênio é de **R\$ 1.055.671,24** (um milhão e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), onerando as despesas, as dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, na seguinte conformidade :

I – a SECRETARIA : o montante de **R\$ 947.818,98** (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

II – o MUNICÍPIO : o montante de **R\$ 107.852,26** (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse consensual ou unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010, prorrogável, através do termo aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para um só efeito de direito.

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO

Secretário de Agricultura e
Abastecimento

ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Adjunto

JOÃO CURY NETO

Prefeito(a) Municipal de Botucatu

Testemunhas

1 _____
R.G.
C.I.C.

2 _____
R.G.
C.I.C.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

PLANO DE TRABALHO

A) – Identificação:

Município de Botucatu, Estrada Municipal BTC - 360, no Bairro Monte Alegre, na Bacia Hidrográfica Tietê / Sorocaba.

B) – Metas a serem atingidas:

Serviços de readequação do leito de estradas rurais, em um trecho total de 10,90 Km, com largura média de 5,85 metros.

C) – Etapas ou fases de execução:

- Correção do leito com adequação de talude em 10,90 Km.
- Correção do leito com tratamento primário utilizando-se primeiramente de solo e em seguida o recobrimento com material granular em 10,90 Km.
- Construção de lombadas = 139 (cento e trinta e nove) unidades.
- Construção de terraços = 278 (duzentas e setenta e oito) unidades, perfazendo um total de 22.240,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta) metros de terraços.

D) – Plano de aplicação dos recursos:

Até 31 de dezembro de 2.010.

/

me /

E) – Cronograma de desembolso:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento: .R\$ 947.818,98

Prefeitura Municipal.....R\$ 107.852,26

Total..... R\$ 1.055.671,24

F) – Previsão de início e fim da execução do objeto:

Início: após assinatura do contrato.

Término : Até 31 de dezembro de 2.010.

G) – A Prefeitura Municipal terá contra partida no valor de R\$ 107.852,26 (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Sérgio Esteves Martins

Diretor Técnico I

**Secretário de Agricultura
e Abastecimento**

ANTONIO JULIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ
Secretário Adjunto

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA "MELHOR CAMINHO"

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Município: Botucatu
2. Bairro: Monte Alegre
3. Nome da Estrada: BTC-360

UGRHI
10

Bacia Hidrográfica
Tietê / Sorocaba

II. DIAGNÓSTICO:

1. Número de produtores beneficiados: 50

2. Número de propriedades cortadas pelas Estradas: 20

3. Tráfego

a) Meses de maior tráfego: ano todo

b) Intensidade média de tráfego: 125 veículos/dia

c) Tipos de veículos: Pesado=60% Médio=20% Passeio=20%

d) Condições do leito da estrada:

A estrada está encaixada, não há escoamento lateral das águas pluviais, nos períodos chuvosos a água corre em seu leito, provocando erosões e assoreando das baixadas.

e) Importância Sócio-Econômica:

Transporte escolar, deslocamento para o centro urbano de trabalhadores e pacientes para o atendimento médico. Transporte da produção de cana, laranja e produção pecuária.

III. SOLO:

GRANDES GRUPOS: (Ex: Pml, Pln, Lr, Lva, etc.)

O solo predominante é o: LEa Latossol vermelho-escuro fase arenosa

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / ASAP

IV. ANEXO:

MAPA VIÁRIO ATUALIZADO E CERTIFICADO

(COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO)

V. DIMENSÕES DA ESTRADA:

ESTRADA	TRECHOS	DECLIVI- DADE MÉDIA	COMPR. TRECHO TOTAL	LARGURA MÉDIA	ALT. MÉDIA BARRANCO	COMPR. BARRANCO	Relação de Corte	
							H	V
BTC 360	1	2,71%	10,90Km	5,85 m	1,22 m	10,90Km	5,00	:1
TOTAL		2,71%	10,90 Km	5,85 m	1,22 m	10,90Km		

OBSERVAÇÕES:

Todas as obras de arte necessárias na implantação deste plano, tais como pontes, galerias, etc., não previstas neste , assim como as licenças ambientais necessárias, serão de responsabilidade da prefeitura , cabendo à CODASP somente a execução das atividades propostas e constantes do projeto.

A prefeitura também será responsável pelo fornecimento de estadia e alimentação saudáveis ao pessoal da CODASP envolvido na execução da obra, bem como pelo transporte desse pessoal para as atividades diárias na obra.

Todo o material granular necessário será disponibilizado na obra pela CODASP.

VI. RESUMO DO PLANO:

VI.1. Correção do leito com adequação de talude em	10,90Km
VI.2. Correção do leito com tratamento primário	10,90Km
VI.3. Construção de lombadas	139,00unidades
VI.4. Construção de terraços	278,00unidades
VI.5. Comprimento total dos terraços a serem construídos	22.240,00 m
VI.6. Construção de bacias de contenção	0,00 unidades
VI.7. Tipo de Solo Predominante	Latossol vermelho-escuro fase arenosa
VI.8. Largura da Faixa de Intervenção no trecho trabalhado	165,24 m
VI.9. Precipitação média anual da região	1.270,00mm
VI.10. Altura de precipitação máxima calculada (TR=10anos)	30,00 l/m2
TOTAL DA KILOMETRAGEM READEQUADA :	10,90Km

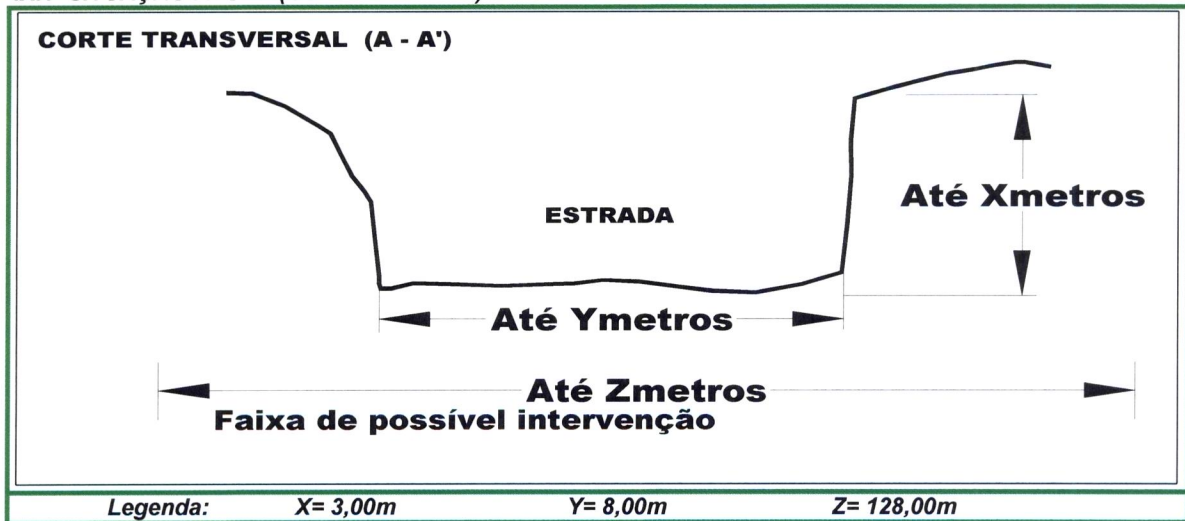
VII. PREVISÃO DE GANHOS AMBIENTAIS:

VII.1. Área degradada a ser recuperada	180,05 ha
VII.2. Área a ser conservada nas contribuições lindeiras	20,00 ha
VII.3. Área total a ser recuperada	200,05 ha
VII.4. Incrementação do lençol freático em uma precipitação máxima, considerando a Q_{esc} da bacia e uma eficiência do sistema de:	70,00% 42.009,51 m ³
	ou 21,00 l/m ²
	ou 0,649 l/s
VII.5. Incrementação do lençol freático durante o período de 01 ano, considerando a precipitação média anual adotada para a bacia, sua respectiva Q_{esc} e uma eficiência do sistema da ordem de:	70,00% 268.860,85 m ³
	ou 134,40 l/m ²
	ou 0,118 l/s
VII.6. Redução do processo de assoreamento em uma precipitação máxima, considerando as mesmas condições descritas no item VII.4 acima	378,09 m ³
VII.7. Redução do processo de assoreamento durante o período de 01 ano, considerando as mesmas condições descritas no item VII.5 acima	2.419,75 m ³ /ano

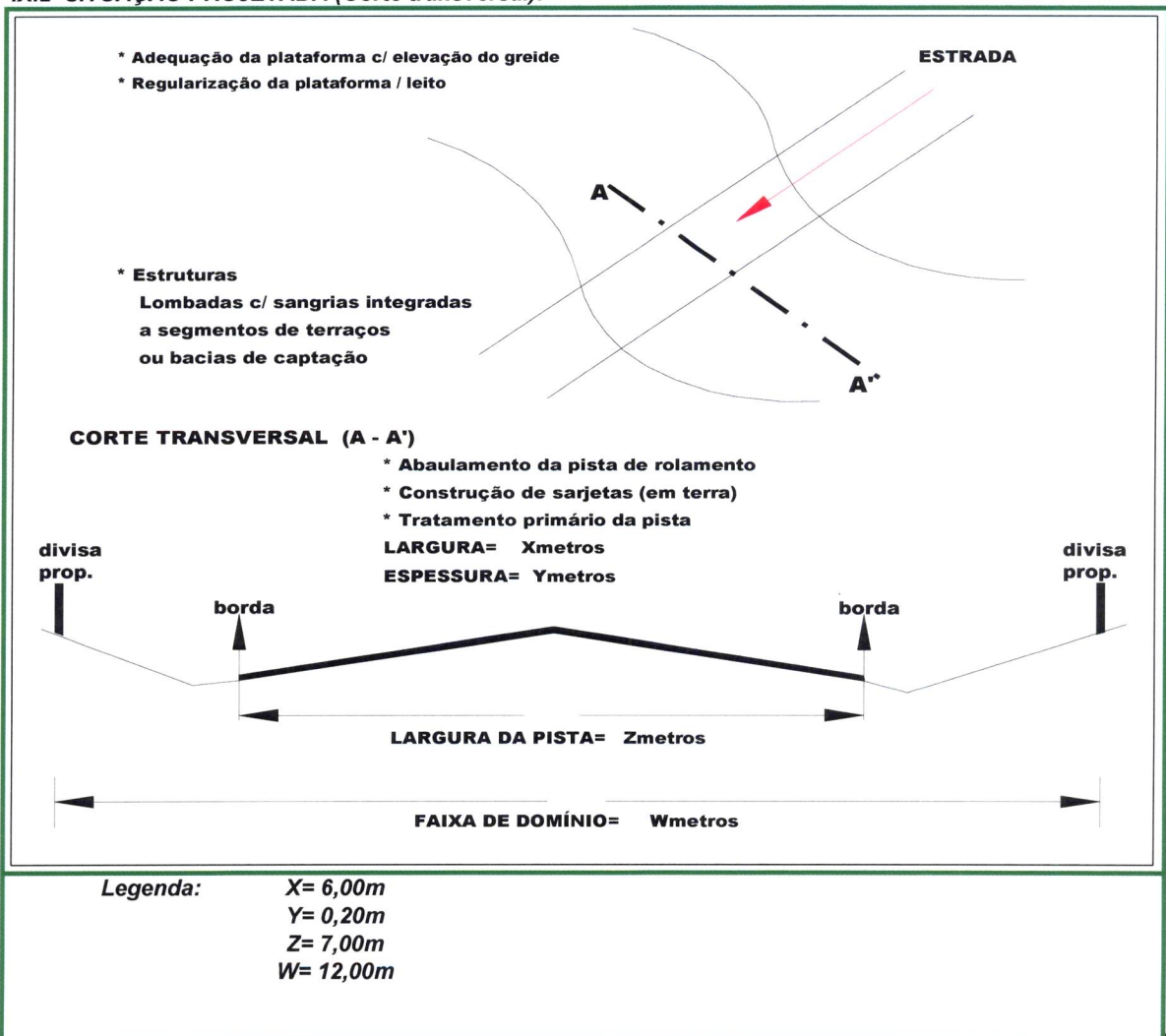
SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / GSAA

IX. CROQUÍIS:

IX.1 SITUAÇÃO ATUAL (Corte transversal):



IX.2 SITUAÇÃO PROJETADA (Corte transversal):



VIII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL:



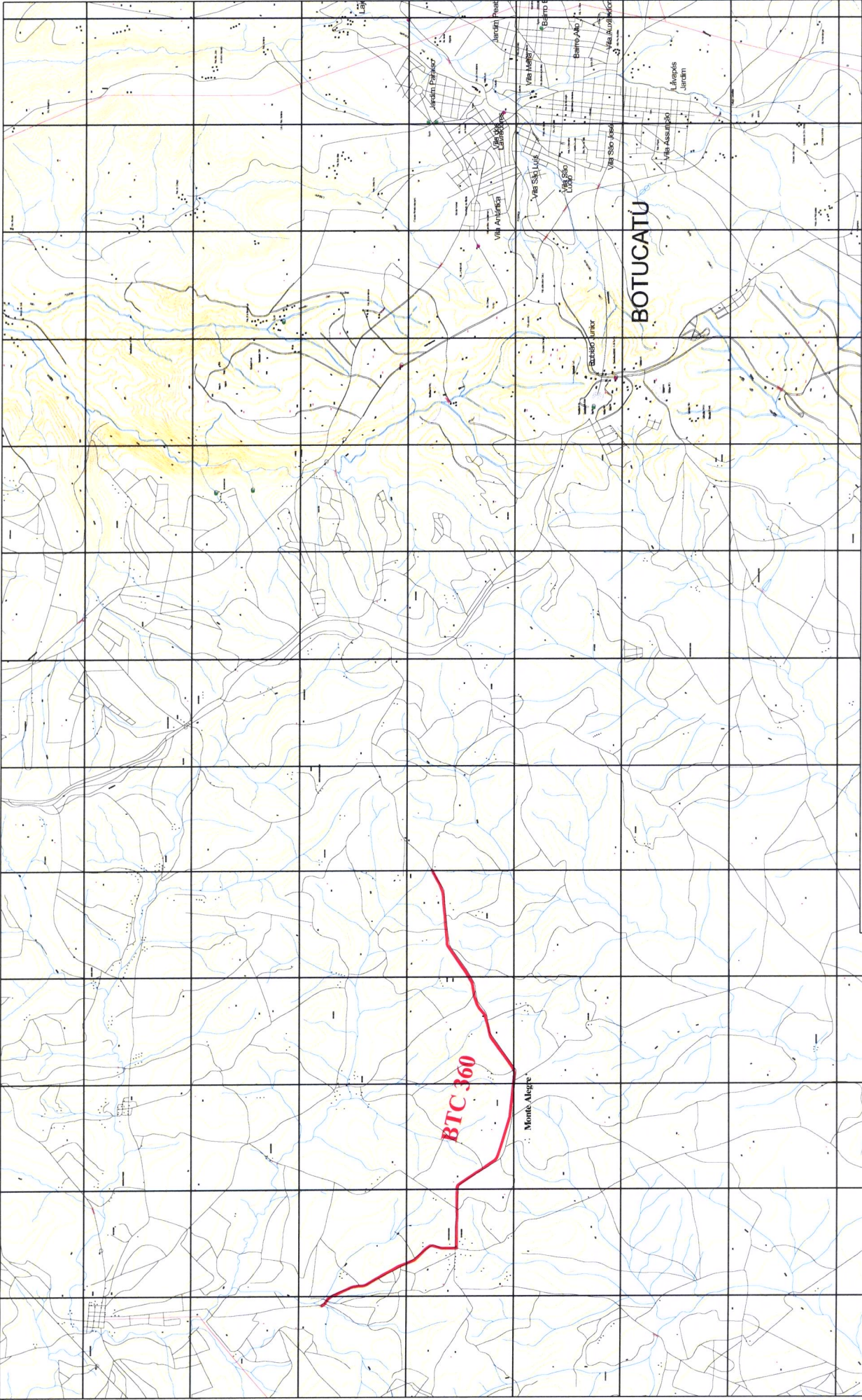
Estrada encaixada sem drenagem superficial lateral.



Acumulo de areia proveniente da arrastamento provocado pela enxurrada

ue

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
12/04/2010



CERTIFICAÇÃO:		Município	Botucatu
Certifico que o presente mapa/croqui, refere-se ao município citado neste carimbo, sendo que a estrada municipal objeto deste projeto foi por mim destacada para melhor identificação de sua localidade.		Estradas	BTC-360
		Engº Resp.	Lucilene de Jesus Coelho Fernandes
		Escala	1/100.000
Coord. Iniciais mE=748.555,52 mN=7.470.091,41	Coord. finais mE=740.352,17 mN=7.472.134,24	Ass. Engº	
		L. J. Fernandes	
		FOLHA ÚNICA	

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
da Engenharia / GSAA



Companhia de Desenvolvimento Agrícola
de São Paulo
-Secretaria de Agricultura e Abastecimento-

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Município: Botucatu

6ª Fase

Item	Discriminação do Serviço	Unidades	Quantidades	Preços em R\$	
				unitário	Sub-totais
A	Levantamento de Requisitos				R\$ 723,40
		Obra	1,00	R\$ 723,40	R\$ 723,40
B	Levantamentos Topograficos Preliminares				R\$ 5.418,92
		Obra	1,00	R\$ 5.418,92	R\$ 5.418,92
C	Controle tecnológico				R\$ 886,80
		Obra	1,00	R\$ 886,80	R\$ 886,80
D	Locação, Acomp. e Entrega Técnica				R\$ 13.323,88
		Obra	1,00	R\$ 13.323,88	R\$ 13.323,88
E	Transporte de Equipamentos				R\$ 6.325,36
		Obra	1,00	R\$ 6.325,36	R\$ 6.325,36
F	Placa				R\$ 4.500,00
		Obra	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
G	Limpeza da Área:				R\$ 131.220,75
	G1 Raspagem, Enleiramento e Devolução	m ²	85.209,49	R\$ 0,87	R\$ 73.720,43
	G2 Destoca nas áreas Lindeiras (D<=0,15m)	m ²	10.000,00	R\$ 0,69	R\$ 6.921,33
	G3 Carga e transporte do material (Bota fora)	m ³	5.000,00	R\$ 10,12	R\$ 50.578,98
H	Adequação da Plataforma:				R\$ 232.780,45
	H1 Corte e aterro com lâmina	m ³	53.811,69	R\$ 2,80	R\$ 150.411,98
	H2 Espalhamento e regularização para compactação	m ³	53.811,69	R\$ 0,73	R\$ 39.393,61
	H3 Compactação (sem controle rígido)	m ³	53.811,69	R\$ 0,80	R\$ 42.974,85
I	Regularização da Plataforma / Leito:				R\$ 189.138,07
	I1 Corte de Material de 1ª categoria	m ³	67.990,18	R\$ 0,43	R\$ 28.958,94
	I2 Transporte de material de 1ª categoria	m ³	67.990,18	R\$ 0,95	R\$ 64.252,65
	I3 Nivelamento e abaulamento do leito	m ³	67.990,18	R\$ 0,64	R\$ 43.438,41
	I4 Compactação	m ³	67.990,18	R\$ 0,77	R\$ 52.488,08
J	Construção de Estruturas:				R\$ 110.297,11
	J1 Construção de lombadas	m ³	2.624,32	R\$ 9,32	R\$ 24.451,27
	J2 Construção de Terraços	m ³	44.480,00	R\$ 1,93	R\$ 85.845,85
K	Revestimento Primário:				R\$ 227.111,87
	K1 Aquisição de Material granular	m ³	3.440,80	R\$ 42,59	R\$ 146.553,34
	K2 Lançamento de material granular	m ³	3.440,80	R\$ 5,46	R\$ 18.777,15
	K3 Espalhamento, Incorporação e regularização	m ³	13.075,03	R\$ 2,80	R\$ 36.546,74
	K4 Compactação	m ³	13.075,03	R\$ 1,93	R\$ 25.234,65
L	Obras Complementares:				R\$ 26.092,37
	L1 Terraceamento de Áreas de Contribuição	m ³	12.000,00	R\$ 1,73	R\$ 20.764,00
	L2 Subsolação dos terraços (bigodes) 1ª passada	m	22.240,00	R\$ 0,24	R\$ 5.328,36
TOTAL					R\$ 947.818,98

C.N. Bauru, 04/10/2010.

Gerente CN. Heraldo Luiz Cezarino

Engº Lucilene de Jesus Coelho Fernandes

AV. MIGUEL STEFANO, 3900 - ÁGUA FUNDA - CEP:04301-603 -TELEFONE: (0xx11) 5077-6500 - FAX: (0xx11) 5073-1104

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / GSAA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO



CRONOGRAMA

Melhor Caminho - Obra do Município de Botucatu

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO		
Item	Descrição dos Serviços	TOTAL
A	Levantamento de Requisitos	R\$ 723,40
B	Levantamento Topográfico Preliminares	R\$ 5.418,92
C	Controle Tecnológico	R\$ 886,80
D	Locação Acompanhamento e Entrega Técnica	R\$ 13.323,88
E	Transporte de Equipamentos	R\$ 6.325,36
F	Placa	R\$ 4.500,00
G	Limpeza da Área	R\$ 131.220,75
H	Adequação da Plataforma	R\$ 232.780,45
I	Regularização da Plataforma / Leito	R\$ 189.138,07
J	Construção de Estruturas	R\$ 110.297,11
K	Revestimento Primário	R\$ 227.111,87
L	Obras Complementares	R\$ 26.092,37
	TOTALIZAÇÃO R\$	947.818,98

Prazo até 31/12/2010.

SÉRGIO ESTEVES MARTINS
Diretor Técnico
Núcleo de Engenharia / GSAA

Eng.º **Heraldo Luiz Cezarino**
Gerente do C.N. Bauru

DSE Convênio nº 164/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



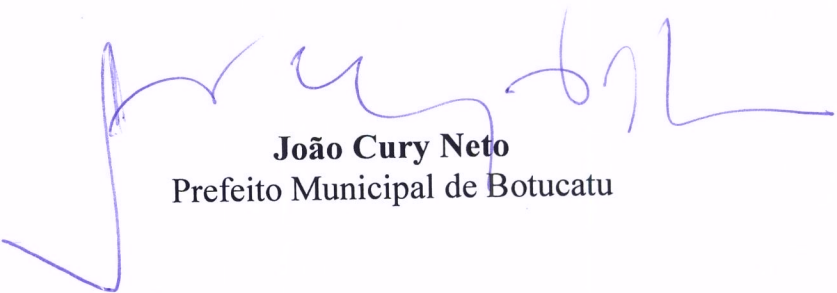
Botucatu/SP, 13 de outubro de 2010.

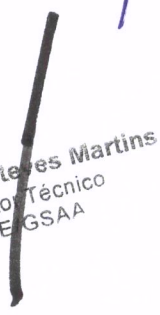
**CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA
DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO**

Botucatu

TIPO DE OBRA	TOTAL
Transporte, pouso e alimentação	R\$ 54.252,60
Retirada e recolocação de cercas	R\$ 40.000,00
Tubulação de fluxo transversal	R\$ 13.599,66
TOTAL GERAL	R\$ 107.852,26

Prazo até 31/12/10.


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Sérgio Esteves Martins
Diretor Técnico
NE/GSAA